

PARECER Nº 001/2024
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PARECERISTAS DO EDITAL ALDIR
BLANC - CHAMAMENTO DE PARECERISTAS
SELEÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS
SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão de Acompanhamento dos Pareceristas da Lei Aldir Blanc, instituída pela Portaria 1025, de 22 de novembro de 2024, no âmbito da Prefeitura do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, torna público o Parecer 001/2024, a respeito do Chamamento de pareceristas para seleção de iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), na elaboração de avaliações, relatórios e documentos que auxiliem na escolha dos projetos culturais e criativos do Edital 022/2024 - Edital Chamamento Público - Aldir Blanc, e conforme o Edital 023/2024 Edital Credenciamento dos Pareceristas.

CONSIDERANDO a publicação, em site oficial da Prefeitura de Governador Celso Ramos, em 27 de maio de 2024, da Escuta Pública para o PNAB;

CONSIDERANDO o Relatório da escuta pública da Lei de Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no município de Governador Celso Ramos/SC, publicado em 28 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) - N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020647 - publicado em 29 de maio 2024;

CONSIDERANDO a publicação, no DOM - Diário Oficial dos Municípios, dos Editais 022/24 - Edital Chamamento Público - Aldir Blanc, e 023/24 – Edital de Credenciamento dos Pareceristas;

CONSIDERANDO que a SEMEC recebeu 34 inscrições de pareceristas e sete inscrições de projetos/propostas, e que analisou, por meio de suas instâncias, todas as inscrições;

CONSIDERANDO que a escolha dos pareceristas é da SEMEC, soberana em suas decisões durante o processo de avaliação dos candidatos, conforme Edital 023/2024 – Credenciamento dos Pareceristas;

CONSIDERANDO que se faz necessária a alteração das datas do cronograma do edital 022/2024, para viabilizar a contratação dos pareceristas e análise dos projetos/propostas, conforme necessidade da SEMEC, e sem prejuízo aos pareceristas e proponentes dos projetos/propostas;

TORNA PÚBLICA a decisão da Comissão de Acompanhamento de Pareceristas, nos seguintes termos:

1. A Comissão de Acompanhamento dos Pareceristas da Lei Aldir Blanc autoriza a contratação dos pareceristas, após análise dos setores jurídico e de licitação, e conforme os editais 22 e 23/2024, por inexigibilidade, ou seja, por contratação direta, compreendendo que não é possível, que é inviável a competição na escolha dos referidos pareceristas;
2. A referida comissão autoriza a modificação das datas de análise dos pareceristas, conforme viabilidade da SEMEC;
3. A referida comissão autoriza a contratação de três pareceristas, e indica quatro suplentes, para o caso destes pareceristas desistirem das análises;
4. Após a análise dos 34 pareceristas inscritos, decidiu a referida Comissão pelos nomes:
 - a. Alexsandra Mendes
 - b. Karla Simas
 - c. Helen Francine Marin Thives
 - d. Amanda Nascimento Pereira (suplente)
 - e. Alvaro Ribeiro Assad (suplente)
 - f. Caio Tulio Duque (suplente)
 - g. Aldrin Santana (suplente)
5. A referida comissão autoriza a publicação deste parecer, também do edital subsequente para o chamamento dos pareceristas;
6. Era o que tinha a se pronunciar a referida comissão.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 9 de dezembro de 2024.

Helio Monteiro

Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Governador Celso Ramos/SC

Antonio Fernandes Quintino

Assessor do Secretário de Esporte,
Cultura e Lazer, Matrícula 8693

Miguel João Simão

Secretário Executivo de Cultura,
Patrimônio Histórico e Memória, 8386

Danubia Alzira Ramos

Diretora de Cultura, 10580

Marcos Paulo de Oliveira Dalpra

Gerente de Tesouraria, Matrícula
12342